

## **PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeação de membros para comporem as comissões para conferencia dos saldos contábeis e emissões de certidões da Câmara Municipal de Claudio, para o ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Claudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 20, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 72, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2022:

a) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta por José Adão da Costa - Controlador Contábil, Thiago César de Gois - Assessor Legislativo e Brianêz Valeria de Oliveira Sousa - Assessora da Secretaria Contábil, Financeira e de Recursos Humanos;

b) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta por Elaine Aparecida Sacramento Resende Apolinário - Auxiliar de Serviços Gerais, Carlson Meneses Barros - Motorista e Paulo César Faria Martins – Assessor Jurídico da Presidência;

c) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão será composta por José Adão da Costa - Controlador Contábil, Thiago César de Gois - Assessor Legislativo e Brianêz Valeria de Oliveira Sousa - Assessor da Secretaria Contábil, Financeira e de Recursos Humanos;

d) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta por Elaine Aparecida Sacramento Resende Apolinário - Auxiliar de Serviços Gerais, Carlson Meneses Barros - Motorista e Paulo César Faria Martins – Assessor Jurídico da Presidência; e

e) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão será

composta por Thiago César de Gois - Assessor Legislativo, José Adão da Costa - Controlador Contábil e Carlson Meneses Barros - Motorista.

Art. 2º Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio, 05 de janeiro de 2023.

**KEDO TOLENTINO**

**PRESIDENTE**